



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85, Centro, CEP-84980-000  
CNPJ. 76.920.818/0001-94 Fone/Fax (43) 3565-1252

**PORTARIA nº 89/2020**

**PEDRO SERGIO KRONEIS**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

**Considerando** o resultado final do Chamamento Público Edital 023/2020, Homologado através da Portaria 082/2020.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- NOMEAR a partir da data de 22/04/2020, os candidatos abaixo discriminados, aprovados no Chamamento Público, Edital 023/2020 para exercer temporariamente as funções do respectivo cargo de acordo com a Lei Municipal 745/2011.

Matr.	NOME	RG	CARGO
2159/1	LUCINÉIA INOCÊNCIA DE SOUZA	6.892.563-0	Agente Comunitário de Saúde
1664/1	LENITA RODRIGUES DOS SANTOS	9.376.707-1	Agente Comunitário de Saúde
613/2	GLEI MARCELO BARBOSA	8.132.118-3	Agente Comunitário de Saúde
440/2	JÉSSICA KARINI MESQUITA	65.732.144-8	Agente Comunitário de Saúde
630/2	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	9.635.094-5	Agente Comunitário de Saúde
632/2	VALDICÉIA TEREZINHA LIVÉRIO DE OLIVEIRA	12.414.642-9	Agente Comunitário de Saúde
691/1	JOZEMARA CRISTINA GONÇALVES	36.279.947-7	Técnico em Enfermagem
1737/1	MARIA SILVANA DE AZEVEDO	6.356.688-8	Enfermeiro

Artigo 2º- A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo a vigência do contrato observado o disposto no Item 2.8, 2.16 e 2.24 do Edital 023/2020.

Artigo 3º- Os nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2020; 60º ano da Emancipação Política do Município.*

**PEDRO SERGIO KRONEIS**  
Prefeito Municipal

<b>Município de São José da Boa Vista</b> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PUBLICADO
ÓRGÃO: <u>DOEM-AR</u>
DATA: <u>22, 04, 2020</u>
PÁGINA: <u>120</u>
EDIÇÃO: <u>1994</u>